

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	7
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	10
Atos Legislativos	10
Requerimentos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 110

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.579, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO FIXA AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INTEGRAM O QUADRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento base para os seguintes servidores efetivos que integram o quadro da Estratégia Saúde da Família e das Equipes Multiprofissionais (eMulti) na Atenção Primária à Saúde:

- a) Médico Acupunturista;
- b) Assistente Social;
- c) Profissional da Educação Física;
- d) Fisioterapeuta;
- e) Fonoaudiólogo;
- f) Nutricionista;
- g) Farmacêutico;
- h) Psicólogo; e
- i) Terapeuta Ocupacional.

Parágrafo único. Aos enfermeiros e aos cirurgiões dentistas que integram a equipe da atenção primária em saúde, no âmbito da Estratégia Saúde da Família, fica instituída a mesma gratificação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º. A gratificação de que trata o artigo 1º desta Lei será concedida apenas aos servidores públicos que estiverem em efetivo exercício e função e aprovados em concurso público a partir de 2003.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2024, revogadas as disposições e contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de dezembro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 ☎ 3336.6070



PrefeituradeHorizonte



prefeitura.horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 110

Página 3 de 10



LEI Nº 1.580, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

Dotação Orçamentária	Descrição		
12.01	Secretaria de Articulação Institucional e política		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção		
1201.04.122.0002.2.095	Gestão e Manut. da Sec. de Articulação Institucional e Política		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000	1.000.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária	Descrição
0201.	Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 110

Página 4 de 10



0201.22.661.0045.1.003	Provimento de Infraestrutura p/Parques Industriais e Instalações de Shopping		
4.4.90.61.00	Aquisições de Imóveis	Fonte 1500000000	1.000.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações da dotação constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de dezembro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 110

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.11.22.1-SRP

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.11.22.1-SRP. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às **08h30min** do dia 29 de dezembro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. **Informações:** Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 12 de dezembro de 2023 – Francisca Jorângela Barbosa Almeida - **Pregoeira Oficial**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

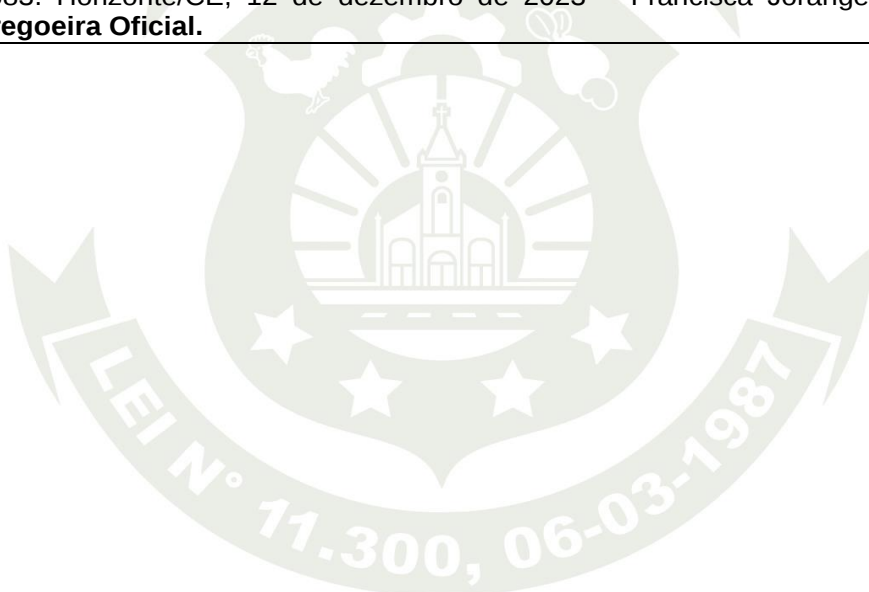
Ano I | Edição nº 110

Página 6 de 10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.04.1-PE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.04.1-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 14h do dia 28 de dezembro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. **Informações:** Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 12 de dezembro de 2023 – Francisca Jorângela Barbosa Almeida - **Pregoeira Oficial**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 110

Página 7 de 10

Extrato



Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.30.2; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tombado sob o nº **2022.08.10.1**, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, §§1º e 2º e Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos dos Pareceres Jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo; **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a **Contratação de Empresa para Construção do Centro Integrado de Segurança no Município de Horizonte/CE, Conforme Projeto de Engenharia; OBJETO DO ADITIVO:** – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 2 (dois) meses, tendo vigência a partir de 14 de dezembro de 2023 até 14 de fevereiro de 2024, tudo em conformidade aos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com previsão legal na cláusula quarta do contrato. Fica acrescido ao contrato devido readequação e adição de serviços o valor de **R\$ 606.295,08 (seiscentos e seis mil, duzentos e noventa cinco reais e oito centavos)**, correspondente a 14,29% (quatorze virgula vinte e nove por cento), com a alteração fica o valor do contrato atualizado em **R\$ 4.850.322,52** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), fundamentado no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com previsão legal na cláusula sétima do contrato; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 07 de dezembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Antônio Olirio Texeira Júnior.



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2022.11.10.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL e o empresa **PÚBLICA ASSESSORIA & CONSULTORIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.770.884/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do original em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme parecer jurídico e justificativa anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do contrato: Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária, Junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir de 10 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 9 de novembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** **Maria Velúcia Nogueira Lopes** e **Renato Araújo Brasileiro Junior**.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.3, originário do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.1 – SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO, destinados a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. **PARTES: CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Gestora, a Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura. **CONTRATADA:** AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, por intermédio e seu representante legal, o Sr. Ari Alves Pereira. **FUNDAMENTO LEGAL:** Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula terceira do contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme parecer jurídico da PGM. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reequilibrado o valor do item 01 do lote único da aquisição de absorvente íntimo feminino em 7% (sete por cento) que representa um aumento de R\$ 0,12 (doze centavos) no valor total do item, que passará ao valor de R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos). **RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, Contratante e Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no contrato ora reequilibrado e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos. **DATA:** 08 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Ari Alves Pereira.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 110

Página 10 de 10

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Atos Legislativos

Requerimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0014/2023

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para pavimentação em pedra tosca dos respectivos bairros e ruas: BAIRRO CROATA: Rua João da Rocha Sobrinho (653,92m), Rua Luiz Domingos de Souza (790,71m), Rua Pacatuba (147,68m), Rua SDO (109,78m), Rua SDO1 (447,08m); BAIRRO CATOLÉ: Rua Raimunda Matias de Lima (258,64m), Rua Euclides de Sousa (249,76m), Rua Manuel Eusébio (185,03m), Rua Jessy Rodrigues (207,67 m), Rua Francisco Severo (121,31m), Rua Maria Marta (87,31m), Travessa Francisco Coelho (47,31m), Rua SDO 2 (152,40m), Rua Francisco Haroldo Bandeira Lima (69,15m), Rua João Noronha de Sousa (214,78m); BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL: Av. Omar Coelho (864,10m); BAIRRO QUEIMADAS: Rua Alcides Nogueira (516,18m); VERTENTE: Rua Margarida Saboia (405,19), Rua Sergio Teixeira (244,09m), Rua Ministro Juarez Tavora (632,67m), Rua Lidia Cavalcante Fernandes (441,82m), Rua São José (90,36m), Rua Senador Fernandes Tavora (157,83m), Rua Ministro Valdemar Falcão (151,86m), Rua dos Passaros (158,78m), Rua Carlos Felix (221,71m), Rua Presidente Costa e Silva (375,74m); BAIRRO CAJUEIRO DA MALHADA: Rua Luiz Gadelha (162,0m), Rua Francisco Falcão (196,28m), Rua Maria Pequena (107,73m), Rua Raimundo Lopes (333,01m), Rua João Sampaio (369,73m), Rua 8 – Loteamento Panorama (177,1m) no município de Horizonte-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.